



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

JURÍDICO

PORTARIA 07/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2019, considerando que os mesmos irão participar do Evento com o tema "MESA DIRETORA 2019 – VEREADORES E EQUIPE DE APOIO", na sede da Empresa Eficiência Capacitação e Treinamento – EIRELI, com custo estimado de transporte de R\$ 184,74 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 01, 02, 03/2019.

Servidor/Vereador	Embasamento Legal	Valor \$	Qtidade de Diárias
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	R\$ 381,70	2
Elio Alves Cardoso	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	R\$ 381,70	2
Ricardo V. L. Enevan	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	R\$ 381,70	2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 18 de janeiro de 2019
Edição nº 1550 Página 3